



Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará

CNPJ: 09.529.215/0001-79

Rua Dona Leopoldina, nº 935 - Centro - CEP: 60110-000 - Fortaleza - Ceará - Brasil

Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900



CPS Nº. 15.02.003/2016

PROCESSO: 01.19.003/2016

EDITAL 01.19.003/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA CEARÁ** E SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA – CNPJ: 07.342.785/0001-20. Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTES o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, Autarquia Federal, com sede na cidade de Fortaleza – CE, na Rua Dona Leopoldina, 935, centro, inscrita no CNPJ nº 09.529.2015/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Leonardo José Macedo, Presidente, e adiante designados simplesmente **CRA CEARÁ** e, de outro, como CONTRATADA, a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.466.084/0001-53, com sede na Rua Assunção, 413-Centro, CEP: 60.050.010 decidem ajustar a contratação de serviços técnicos especializados, regida pelas seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.19.001/2016 – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, CONSUMO, DIVERSOS E MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA CEARÁ.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o VALOR DO VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 5.608,85 (cinco mil e seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

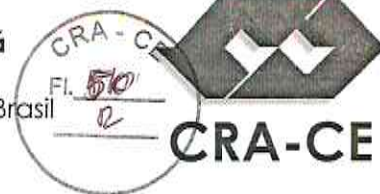
#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: 3.1.20.01; 3.1.20.02

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de

*[Assinatura manuscrita]*



consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP- Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

8.1. O objeto licitado será entregue no almoxarifado do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, sempre que necessário.

8.2. O objeto fornecido pela licitante vencedora estará sujeito à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.

8.5. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Fornecer o produto objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

*L. M. Silva*



10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2. As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

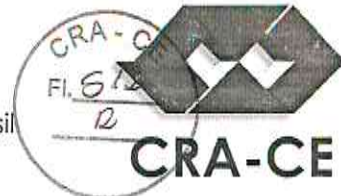


Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará

CNPJ: 09.529.215/0001-79

Rua Dona Leopoldina, nº 935 - Centro - CEP: 60110-000 - Fortaleza - Ceará - Brasil

Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900



b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de FORTALEZA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2016.

<p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>LEONARDO JOSÉ MACEDO Presidente do Conselho Regional de Administração – CRA CEARÁ. <b>Pelo CONTRATANTE</b> Autoridade com alçada do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA CEARÁ</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.466.084/0001-53. <b>Pela CONTRATADA</b> Representante da CONTRATADA</p>
--	---

TESTEMUNHA 1:	<i>[Handwritten Signature]</i>
TESTEMUNHA 2:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**

CNPJ: 09.529.215/0001-79

Rua Dona Leopoldina, nº 935 - Centro - CEP: 60110-000 - Fortaleza - Ceará - Brasil

Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900

**ANEXO I DO CONTRATO Nº 15.02.003/2016:****LOTE VI – MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO – Especificação: Acido Muriático, para limpeza geral. Composição: Ácido clorídrico (HCL) e água, concentração maior q/ 30,0 (%M/M). Embalagem c/ 1000 ml, rotulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1L.	UND	20	SÓ BRILHO	R\$ 2,60	R\$ 52,00
2	AGUA SANITARIA 1L – Especificação: Agua sanitária solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5% de cloro ativo) veiculada em água. Indicada para desinfecção de superfícies fixas de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, cerâmicas, ralos e vasos sanitários. Composição: Hipoclorito de sódio, carbonato de sódio. Aspecto: liquido limpido incolor, odor característico de cloro. Rotulo impresso na embalagem c/ identificação do produto, data de validade, registro ou notificação na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1 litro	UND	25	MARISTER	R\$ 1,40	R\$ 35,00
3	ALCOOL EM GEL 1L – Especificação: Álcool em gel cristal, hidratado 96º INPM, não inflamável, para assepsia e desinfecção instantânea da pele, c/ substancias emolientes q/ ajudam a não ressecar a pele, registro na a ANVISA, não irritante. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidades de 1L.	UND	15	FORTSAN	R\$12,50	R\$ 187,50
4	Álcool, Líquido, TIPO: Etilico, 92,8º INPM, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, FUNÇÃO: Uso doméstico.	UND	30	SANTA CRUZ	R\$ 5,50	R\$ 165,00
5	ALGODÃO – Pacote de algodão em bolinhas – pacotes de 50 a 100 gramas.	PCT	15	FLOC	R\$ 0,75	R\$ 11,25
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AEROSOL – Especificação: Aromatizante ambiental, em forma de aerosol. Composição: quaternário de amônia 0,07%, solubilizantes, coadjuvantes, perfume, butano/propano, Essência lavanda. Embalagem com 400 ml, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1 litro	UND	36	ULTRA FRESH	R\$ 6,50	R\$ 234,00
7	CERA LIQUIDA PARA PISO 5L – Especificação: Cera liquida incolor para todos os tipos de piso laváveis, auto brilhante e antiderrapante. Composição básica: Parafina emulsificante, conservante, agua, perfume e outras substancias químicas permitidas, teor volátil mínimo 3,5% na categoria de pronto uso. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de notificação na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1 litro	UND	5	BRILHO	R\$ 4,90	R\$ 24,50
8	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL 5L – Especificação: Desinfetante liquido, uso geral, a base de quaternário de amônia com elevado poder bactericida e germicida, indicado para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies fixas das diversas áreas, ralos e	UND	60	LIMPEMAX	R\$ 2,00	R\$ 120,00

*Handwritten signature*



# Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará

CNPJ: 09.529.215/0001-79

Rua Dona Leopoldina, nº 935 - Centro - CEP: 60110-000 - Fortaleza - Ceará - Brasil

Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900



	rodapés, banheiros, sanitários, cerâmicas, pias, vidraças e câmaras de lixo. Excelente poder de limpeza, alta concentração de ativos; ação conjunta de limpeza e desodorização. Embalagem de 5L, com rotulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. Aromas variados e lavanda, jasmim ou floral. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1 litro					
9	DETERGENTE LAVA LOUÇA 5L – Especificação: Detergente bactericida formulado a PH neutro, concebido com elevado poder bactericida, algicida, fungicida e bacteriostático. Limpa e desodoriza todas as superfícies, eliminando a sujeira, manchas e odores sem riscar. É totalmente solúvel em água e composto por produtos biodegradados. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Produto notificado na ANVISA. Unidade de 1 litro	UND	50	DETERMEX	R\$ 3,00	R\$ 150,00
10	ESPANADOR ELETROSTÁTICO – Especificação: Espanador eletrostático, retira o pó sem espalhá-lo pelo ambiente. Ótimo para hospitais, sala de computadores, persianas e outras superfícies onde há a deposição do pó. Cabo: Confeccionado em polietileno de alta densidade. Formato ergonômico e leve. Luva: Confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro. Lavável, tem excelente durabilidade e não perde sua capacidade de limpeza.	UND	10	BRALIMPIA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – Especificação: Esponja de lã de aço, fina e macia, Composição: aço carbono. Embalagens c/ 08 unidades de 60g.	EMB	8	SÓ BRILHO	R\$ 1,00	R\$ 8,00
12	ESPONJA DE LIMPEZA DUAS FACES – Especificação: Esponja de lã duas faces, medindo 110 mm x 75 mm x 20 mm. Composição: esponja de poliuretano e fibras sintéticas com material abrasivo.	UND	30	ULTISSIMA	R\$ 0,40	R\$ 12,00
13	FLANELA – Especificação: Flanela medindo aproximadamente 40 x 60 cm, c/ acabamento de overlock nas laterais, cor laranja, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, cada peça devera conter etiqueta c/ as informações de composição do produto e nome do fabricante.	UND	40	POPÓ	R\$ 1,20	R\$ 48,00
14	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente de 23 x 23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujeiras, embalado em pacotes plásticos com 50 ou 100 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	CX	5	NAPS	R\$ 58,00	R\$ 290,00
15	LIMPA VIDROS 5L – Especificação: Solução limpa vidros, remove sujeira sem embaçar, deixando um agradável perfume de limpeza, sua formula exclusiva sem amoníaco, devolve um brilho sem manchas e seca rápido. Embalagem de 5L, c/ identificação do produto, marca do fabricante, procedência, numero do lote e numero de notificação na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1 litro	UND	20	PRATICE	R\$ 8,20	R\$ 164,00
16	LIMPADOR MULTIUSO 1L – Especificação: Limpador multiuso, liquido. Composto de linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; tensoativos não iônico, Alcalinizante; Sequestrante; Éter Glicólico; Álcool, perfume e água. Embalado em frasco plástico, c/ capacidade de 5L, c/ rotulo c/ identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UND	50	MULTMAX	R\$ 2,80	R\$ 140,00

*Handwritten signature*



# Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará

CNPJ: 09.529.215/0001-79

Rua Dona Leopoldina, nº 935 - Centro - CEP: 60110-000 - Fortaleza - Ceará - Brasil

Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900



17	LUSTRA MOVEIS – Especificação: Lustra Moveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em moveis e superfícies lisas. Produto q/ contenha em sua composição: Cera microcristalina, óleo parafínico, espessantes, tensoativos não iônicos e fragrância. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml; c/ bico econômico; contendo no rotulo os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, numero do lote, validade e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidades de 500 ml.	UND	12	WORKER	R\$ 5,90	R\$ 70,80
18	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA, TAMANHO G – Especificação: Luva para limpeza. Composição: Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho Grande. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Pacote com um par.	PCT	8	VOLK	R\$ 2,60	R\$ 20,80
19	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO – Especificação: Pano para limpeza de chão, Alvejado, c/ bainhas costuradas, medindo 60 X 80 CM, macio e absorvente. Pacote com 03 unidades.	PCT	20	POPÓ	R\$ 3,90	R\$ 78,00
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato confeccionado em tecido branco, alta absorção. Medindo aproximadamente 50 X 90 CM. Pacote com 07 unidades.	PCT	10	POPÓ	R\$ 8,50	R\$ 85,00
21	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA – Especificação: Papel toalha interfolha, Cor branca, c/ 02 dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, inodoro, gofrado. Dimensões: 22 x 20,7 cm. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Pacotes de 400 folhas.	PCT	200	LIZ	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
22	RODO 40 CM – Especificação: Rodo tamanho padrão 1,20m em madeira revestida em plástico, ponteira plástica rosqueável, base em borracha resistente ao manuseio, medindo 40 cm. Rotulo ou corpo gravado c/ identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	CRISTAL	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	SABÃO EM PÓ MULTIUSO – Especificação: Sabão em pó concentrado, fabricado com material de 1ª qualidade. Composição: Branqueadores opticos, enzimas para limpeza em geral. Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UND	30	GUARANI	R\$ 1,80	R\$ 54,00
24	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO 5L – Especificação: Sabonete liquido antisséptico para lavagem das mãos. Composição: Acido orto fenol sulfônico, resocrina, mentol, timol, tintura de ziphius, álcool etílico a 50% e sabonete liquido. Rotulo c/ identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e notificação ou registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1 litro	UND	50	ASSEPLYNE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
25	SACO DE 30 LITROS PARA LIXO DOMESTICO – Especificação: Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, resistente, em polietileno reforçado com 7 microns de espessura. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	40	BRASILEIRINHO	R\$ 1,40	R\$ 56,00
26	SACO DE 100 LITROS PARA LIXO DOMESTICO – Especificação: Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, resistente, medindo 75 x 105, em polietileno reforçado com 7 microns de espessura. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	30	BRASILEIRINHO	R\$ 1,40	R\$ 42,00
27	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL – Especificação: Tamanho 300x10cm; descrições técnicas: Papel fabricados com 100% celulose virgem de altíssima qualidade, alta absorção e resistência ao úmido. Próprio para uso em suporte de papel higiênico de bombina; cor: extra branco; Apresentação: bobina; Observação: Ficha de Segurança/Técnico, laudo microbiológico. Fardo com 8 rolos.	FRD	25	SOLIS	R\$ 31,00	R\$ 775,00

*Handwritten signature*

**Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**

CNPJ: 09.529.215/0001-79

Rua Dona Leopoldina, nº 935 - Centro - CEP: 60110-000 - Fortaleza - Ceará - Brasil

Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900



28	Polidor de Metais liquidor 200ML com registro na ANVISA	UND	5	POLIBRIL	R\$ 10,00	R\$ 50,00
29	PEDRA SANITARIA – Especificação: com suporte, fragância; floral, lavanda, jasmim e pinho, em consistência sólida; composto de 98,99% de paradorobenzeno, peso: 25g.	UND	100	SANY	R\$ 1,00	R\$ 100,00
30	SODA CAUSTICA – Especificação: Tipo escama embalada em potes de 300G, composta de hidróxido de sódio. Unidade de 1 litro.	UND	10	SO BRILHO	R\$ 4,50	R\$ 45,00
31	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha com cerdas de fibra de sisal, com cabo de madeira com 1,20m.	UND	10	HUMANA	R\$ 2,00	R\$ 20,00
32	VASSOURA DE PÊLO – Especificação: Vassoura com cerdas de pelo 40 cm: cabo em madeira reforçado, revestido com plástico, mínimo 1200 mm, ponteira plástica rosqueável, identificação do produto, marca do fabricante.	UND	10	CRISTAL	R\$ 4,50	R\$ 45,00
33	ACIDO MURIATICO – Especificação: Acido Muriático, para limpeza geral. Composição: Ácido clorídrico (HCL) e água, concentração maior q/ 30,0 (%M/M). Embalagem c/ 1000 ml, rotulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1L.	UND	20	SO BRILHO	R\$ 2,60	R\$ 52,00
34	AGUA SANITARIA 1L – Especificação: Agua sanitária solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5% de cloro ativo) veiculada em água. Indicada para desinfecção de superficies fixas de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, cerâmicas, ralos e vasos sanitários. Composição: Hipoclorito de sódio, carbonato de sódio. Aspecto: liquido límpido incolor, odor característico de cloro. Rotulo impresso na embalagem c/ identificação do produto, data de validade, registro ou notificação na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1 litro	UND	25	MARISTER	R\$ 1,40	R\$ 35,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>						<b>R\$ 5.608,85</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 5.608,85 (cinco mil e seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**